

altera a status de créditos suplementares e anula parcialmente dotação orçamentária.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Aproveu e Cu, Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar para as seguintes dotações: 3.1.1.0.11 "Vencimentos" e 3.1.1.0.42 "Quinquênios".

Art. 2º - Para atender ao disposto do Art. 1º fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 720,00 para a dotação 3.1.1.0.11 e R\$ 100,00 para a dotação 3.1.1.0.42.

Art. 3º - Para atender ao disposto do Art. 2º fica anulada parcialmente até o limite da importância indicada a seguinte dotação:

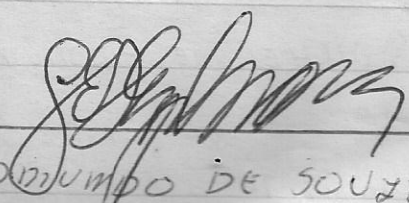
3.1.3.0.16	Publicação do Orçamento	R\$ 820,00
	Total	R\$ 820,00

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário entra em vigor a presente lei em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 28 de novembro de 1975

O Prefeito Municipal Mario Bonamichi
MARIO BONAMICHI

O Secretário


GUILHERME EDMUNDO DE SOUZA ENGELHARD

Sancionada em 09.12.75